

Resolução Sessão nº. 003/2015

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 013/2015 - Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.044, referente ao Programa 0032 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 014/2015 - Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.043, referente ao Programa 0032 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 015/2015 - Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.045, referente ao Programa 0021 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO nº. 02/2015 - Para que seja instituído o Programa de Prorrogação de Licença Maternidade no âmbito da administração Pública Municipal. A autoria do Vereador Edemilson Marangon. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO nº. 03/2015 - Que seja feito a pintura das faixas centrais e laterais, na RS 332, no trecho compreendido entre a Cidade de Encantado até Ilópolis. A autoria do Vereador Altemir Chemin. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO nº. 04/2015 - Para que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente altere a forma de subsidiar as inseminações em bovinos, que esta seja paga diretamente ao produtor. A autoria do Vereador Edemilson Marangon. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR CHEMIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON
1º SECRETÁRIO